

EM: 10.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCO DA SILVA SOUZA**, matrícula do contracheque nº **074882-0**. Ocupante o cargo de **Professor, Classe “B”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 745,98 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **JOSÉ VIANA SOARES**, matrícula do contracheque nº **048542-0**. Ocupante do cargo de **Professor Não Licenciado**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 743,78 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA PEREIRA DA SILVA SOBRAL**, matrícula do contracheque nº **060510-7**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 537,20 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço á **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOPES**, matrícula do contracheque nº **047996-9**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS NEVES DE SOUSA REINALDO**, matrícula do contracheque nº **063639-8**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível V**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 745,98 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **LÍDIA DA SILVA BRITO**, matrícula do contracheque nº **056259-9**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 587,80 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **ROSÁLIA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **059219-6**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA HELENA DA ROCHA**, matrícula do contracheque nº **053738-1**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 901,40 (NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA ARIMAR MESQUITA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **060599-9**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 540,76 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 21.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40º, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **ALZIRENE BEZERRA DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **076209-1**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VI**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 540,76 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.08.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **CONCEDER**

aposentadoria pela compulsória à **ELISABETH HELENE BARBARA WEISMANTEL**, matrícula do contracheque nº **064270-3**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 502,48 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula do contracheque nº **058057-X**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 871,25 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **OTANIEL JOÃO DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **051857-3**. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 930,27 (NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 132 inciso III, Letra “d”, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **059228-5**. Ocupante do cargo de **Servente, Classe “A”** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 254,72 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, **DECLARA** aposentadoria pela compulsória, à **RAILDA DA ROCHA E SILVA**, matrícula do contracheque nº **053631-8**. Ocupante do cargo de **Professor Leigo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 476,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **RITA DE FÁTIMA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 054966-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 867,77 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o inciso I, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94 combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **MARIA IVONETE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº 057814-2. Ocupante do cargo de **Datilógrafo**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 310,34 (TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, Aposentadoria por tempo de serviço a **ABÍLIO GOMES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº. 058582-3. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação com os Proventos de **R\$ 1.032,66 (HUM MILE TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I, do Art. 132, da Lei-Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o §-1º, inciso I, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais à **FILOMENA ALVES PEREIRA DE SOUZA**, matrícula do contracheque nº 065516-3. Ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra d, da Lei Complementar nº 013, de 03/01/94, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria proporcional à idade, à **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 067264-5. Ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”,** do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 207,52 (DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 22.09.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **MARIA DE JESUS FONTENELE**, matrícula do contracheque nº 049051-2. Ocupante do cargo de **Administrador Escolar, Classe “E”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$**